

PORTARIA Nº 319/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3778, de 25/04/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
10349	Lucimar Bernardes Prestes	25/04/2023 a 24/04/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	
757	Samuel Henrique Goncalves Silveira	20/02/2022 a 19/02/2023	-----	06/05/2024 a 20/05/2024
308	Sandra Maria Rosa	10/07/2023 a 09/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral